Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 348 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18 / 10 /21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Sandro Camilo, Secretário Municipal de Serviços e Obras, solicitando informações acerca dos pontos de ônibus com plataforma de embarque elevada.

1. Esta Secretaria tem realizado vistorias nos pontos de ônibus (estações) que possuam piso/plataforma de embarque elevada? Em caso afirmativo apresentar relatório das três últimas vistorias. Em caso negativo, justificar.
2. Sobre a dificuldade de embarque e desembarque de passageiros, nos pontos de ônibus de piso/plataforma elevada, especialmente os cadeirantes e pessoas com deficiência, qual a medida será tomada pelo Executivo?
3. Sobre os danos materiais causados no ônibus e/ou "encavalamento" sobre o piso, no momento em que o veículo é estacionado próximo à plataforma, qual a medida será tomada pelo Executivo para evitar danos posteriores?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2021.

Tiago Almeida
Vereador/DEM

Justificação

Muitos pontos de ônibus possuem piso/plataforma elevada, dificultando o embarque e desembarque dos passageiros, especialmente dos cadeirantes.

Ademais, é necessário que o motorista estacione muito próximo para dispor do embarque e desembarque de passageiros, ocasião em que reiteradamente o veículo é danificado ou "encavalado" sobre o piso, danos estes que são cobrados dos motoristas dos ônibus.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA